



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.269

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	4
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	5
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação	9
Secretaria da Saúde	12
Fundação de Meio Ambiente	13
Publicações Particulares	13

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº. 2.141, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família – USF, localizada em Taquaruçu Grande de Walterly Wagner José Ribeiro Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu, Rogério de Freitas Leda Barros, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família – USF, localizada em Taquaruçu Grande de Walterly Wagner José Ribeiro Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 29 dia do mês maio de 2015.

Rogério de Freitas Leda Barros
Presidente

(Originária do Projeto de Lei de nº 96/2014, de autoria do Vereador Etinho Nordeste).

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.035, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Institui Comissão Especial de Licitação na modalidade RDC, para os procedimentos licitatórios do BRT, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É instituída Comissão Especial de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios referentes à contratação do sistema Bus Transit Rapid (BRT), na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

Art. 2º Integram a Comissão Especial de Licitação os seguintes servidores:

I - João Marciano Júnior, matrícula 94960, Presidente;

II - Antônio Luiz Cardozo Brito, matrícula 164221, 1º membro;

III - Maria Lucylla Rassi Sant'anna, matrícula 413018776, 2º membro;

IV - Caroline Colombo dos Santos, matrícula nº 171131, 3º membro;

V - Frederico Coli Mendes, matrícula nº 413020702; 4º membro;

VI - Rosana Ramos Rabello, matrícula nº 163831, 5º membro;

VII - Shirlene da Silva Martins, matrícula nº 298741, 6º membro.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, os trabalhos da Comissão serão dirigidos pelo 1º membro.

Art. 3º A Comissão Especial de Licitação:

I - ficará subordinada, hierarquicamente e funcionalmente, à Secretaria Municipal de Finanças;

II - funcionará pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da vigência deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

Art. 4º Os servidores realizarão as atividades da Comissão Especial de Licitação sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos e funções, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.036, DE 3 DE JUNHO DE 2015

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas na data que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas no dia 4 de junho de 2015, será das 8h às 14h.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II – às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino por terem calendário escolar próprio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.037, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.018, de maio de 2015, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.018, de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram a Comissão Especial de que trata este Decreto os seguintes representantes:

I - 1 (um) da Procuradoria Geral do Município, que a presidirá;

II - 1 (um) da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

III - 1 (um) da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor;

IV - 3 (três) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;

V - a convite:

a) 9 (nove) da Câmara Municipal de Palmas;

b) 6 (seis) da sociedade civil organizada, representantes do segmento religioso, sendo 3 (três) da comunidade católica e 3 (três) comunidade evangélica de Palmas.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial:

I – serão indicados pelos titulares dos órgãos, Poder e entidades que a compõem e designados por ato do Chefe do Poder Executivo;

II – exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por ser considerada atividade de interesse público. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.097 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA, do cargo de Ouvidor Geral – DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 27 de maio de 2015.

Palmas, 27 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.098 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 27 de maio de 2015:

Ouvidor Geral – DAS-4:
NILSON PIRES VIANA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
RENATO LEMOS CABRAL FELIPE.

Chefe do Núcleo Setorial do Controle Interno – DAS-7:
GIOVANNE NEVES COSTA.

Palmas, 27 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 1.102 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º junho de 2015:

Chefe da Unidade de Atendimento - Lua Feliz – DAS-7:
MAGCELSA BATISTA AGUIAR.

Gerente de Finanças – DAS-7:
VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA.

Palmas, 28 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.128 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LORENNA CASTRO VANDERLEY, no cargo de Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 1º de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.129 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de junho de 2015:

FAELMA CÉSAR DE SOUZA;
MARIA RISÔNIA FLORENTINO COSTA.

Palmas, 3 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.130 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOÃO PAULO BARBOSA CARDOSO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 3 de junho de 2015.

Palmas, 3 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.131 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 3 de junho de 2015.

Palmas, 3 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.132 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

FABRÍCIO DE SOUZA MENDONÇA, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 3 de junho de 2015.

Palmas, 3 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.133 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-7, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 3 de junho de 2015.

Palmas, 3 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.135 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

JUSSARA CARDOSO DE OLIVEIRA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Arquivo – FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 3 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.136 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 1º de junho de 2015:

Chefe da Divisão de Arquivo – FG:
LEILA FERREIRA DOS SANTOS.

Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG:
JUSSARA CARDOSO DE OLIVEIRA.

Palmas, 3 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.138 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, no cargo de Superintendente de Programas Habitacionais – DAS-2, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 3 de junho de 2015.

Palmas, 3 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA /SEGR/DAFIN Nº 014, de 02 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001357, objeto prestação de serviços de Restaurante, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 09.630.885/0001-87

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Alessandro Brito Barbosa	41308794
SUPLENTE	Pedro Neto Gomes Queiroz	253341

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de Junho de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2015

ESPÉCIE: Contrato.

CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Empório Goumert LTDA.

SIGNATÁRIO: Adir Cardoso Gentil, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucional, e de outro lado o Senhor Fernando Isac Guimarães Legal da Empresa Empório Gourmet LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço de restaurante que disponha de serviços a "La carte" e menu especializado em comidas típicas da região (Tocantins) e demais variedades, para receber convidados oficiais, autoridades e palestrantes, bem como atender os variados eventos realizados pelo Gabinete do Prefeito do Município de Palmas e demais participantes na forma e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: Processo nº 2014001357, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional programática: 03.2100.04.122.0323.4002; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte 0010.00.199, Ficha: 20151996.

NOTA DE EMPENHO N.º: 3807.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: nº 437/2014-GGG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tablados, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros), conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 845.718,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil e setecentos e Dezoito Reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº. 2015022704

RECURSOS: Funcional programática: 03.5100.04.122.0311.7008; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0010.00.103.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais, a senhor ADIR CARDOSO GENTIL.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 156/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tablados, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros), conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 456.670,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Seiscentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 2015022704

RECURSOS: Funcional programática: 5100.04.122.0311.7008; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0010.00.103.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2015

SIGNATÁRIOS: Pela empresa LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais o Sr. ADIR CARDOSO GENTIL.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 156/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CARVALHO E CUNHA LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços

de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tablados, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros), conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 623.020,00 (Seiscentos e Vinte e Três mil e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 2015022704.

RECURSOS: Funcional programática: 5100.04.122.0311.7008; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0010.00.103.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2015

SIGNATÁRIOS: Pela empresa LED CARVALHO E CUNHA LTDA - ME, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais o Sr. ADIR CARDOSO GENTIL.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 156/2015

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 748/2015.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Público Municipal FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO FILHO, matrícula 413009376.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/029534, para apurar supostas transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Público Municipal FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO FILHO, matrícula 413009376, Cargo Efetivo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por possível infração ao disposto no art. 129, 130, 131, incisos III, IX e XI, 132, inciso V e art. 159, inciso V da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas e art. 213 e 217-A do Código Penal.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12 de janeiro de 2015, publicada no D.O.M. nº 1.176, de 14 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Determinar o afastamento preventivo do servidor, de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado por igual período conforme art. 165 da LC 008/99.

Art. 7º - Determinar que o servidor fique à disposição da Comissão Administrativa Disciplinar, durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido.

Art. 8º - Ao servidor, enquanto durar o período de afastamento, não poderá frequentar a repartição de lotação, salvo quando intimado pela Comissão Processante ou para diligências relativas estritamente ao exercício de direito, previamente requeridas.

Art. 9º - Determinar que o servidor somente poderá ser removido, exonerado, autorizado a entrar de férias, licenças ou qualquer tipo de afastamento que a Administração tenha poderes discricionários para conceder, bem assim deslocar-se a serviço para fora da unidade, após o julgamento do processo, salvo se expressamente autorizado pela autoridade instauradora do procedimento disciplinar, devendo atender imediatamente a qualquer convocação desta Corregedoria Geral do Município de Palmas, em conformidade com o art. 163 da Lei Complementar nº 008/99.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 28 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 751/GAB/SEMAD

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/018589.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, considerando que:

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA Nº 520/GAB/SEMAD publicada no D.O.M. nº 1.246, de 29/04/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrará no dia 28/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/018589.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 767/GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício nº 1438/GAB/SEMED, de 25 de maio de 2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413023857	SUELI ALVES MOTINHO DONZELI	PROFESSOR I - 40 H	28/04/2015
413023891	MARIA CONSUELO CALDEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR I - 40 H	05/03/2015

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 29 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 768/GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 0944/2015, de 25 de maio de 2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413023597	JOAO WELINGTON GOMES DA SILVA XERENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413023446	MILAS PEREIRA REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413021675	ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/05/2015
413023481	DARLAN DA SILVA MASCARENHAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/05/2015
413022876	EDIVAN NUNES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/05/2015
413023475	FLAVIO PINTO MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/05/2015
413021442	KELLY RAYANNE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/05/2015
413021559	MANOEL MARTINS NETO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/05/2015
413023154	NELZIVAN BARBOSA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/05/2015
413022318	WDVACIRLEY DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/05/2015

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 29 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 769/GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228 de 1º de abril 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 203, de 12 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1201, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 29 de Maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 769/GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
01	413019888	MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	77,60
02	413019959	LAZARO GOMES DE SOUSA	ECONOMISTA	93,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão

Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 770/GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 326, de 10 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1215, de 12 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 29 de Maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 770/GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
SETCI - CONTROLADORIA				
01	413020590	MARCOS RAMOS PESSOA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ângela Sousa Torres - Membro da Comissão

Josiane Campos Feitosa - Membro da Comissão

Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 771/GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 278, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 29 de Maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 771/GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
01	413019887	PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	90,20
GERENCIA DE GESTAO				
02	413019777	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA	MOTORISTA	87,20
GERENCIA DE PROTECAO AMBIENTAL				
03	413019848	DIMAS SILVA SOUSA	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	81,80
GERENCIA DE LINCENCIAMENTO AMBIENTAL				
04	413019833	RICARDO AZEVEDO MAMEDIO DE SOUSA	ENGENHEIRO	84,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Daniela Gomes Valério - Membro da Comissão

Laurinda Pereira de Araújo - Membro da Comissão

Germana Pires Coriolano - Membro da comissão

PORTARIA Nº 772/GAB/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 0978/2015, de 29 de maio de 2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413022867	COSMO ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/05/2015
413022184	CRISTIAN ROBSON NONATO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/05/2015
413023441	JALIS DIAS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2015
413023226	RAIMUNDO BRAZ DE SANSÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2015
413022865	JULIVAL PEREIRA MATOS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	01/06/2015

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 01 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 773/2015.

Revogar a Portaria nº 517 GAB/SEMAD.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015 e considerando:

O DESPACHO SEMAD/CORREG Nº 61/2015 (fls. 27) no Processo nº 2015/013425 exarado pelo Corregedor Geral do Município, Dr. Márcio Rodrigues Cerqueira, no sentido de Revogar a Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar, por perda de objeto e, posterior arquivamento;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 270/2015, instaurada para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor público municipal Alvaci Pereira de Deus, por perda de objeto.

Art. 2º - ARQUIVAR os autos nº 2015/013425 e 2014/024061.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 28 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 53/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de junho de 2015, no valor de R\$ 10.392.651,82 (dez milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
RAIMUNDO ALVES PEREIRA	054.942.903-44	006955 Multa Infração de Obras	79/2015 Pedido Revisional recusado devido o autuado não ter apresentado nenhum argumento ou provas que altere a exigência, conforme art. 42 da LC 288/2013

Palmas, 1º de junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 34, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, considerando ainda o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER 29 dias das férias do servidor ANGELA SOUSA TORRES, Cargo controlador geral, matrícula funcional nº302031, relativas ao exercício de 2014, anteriormente marcada para 01/06/2015 a 30/06/2015, a interrupção se faz

necessária em razão de extrema necessidade dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 108/2015, de 01 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Designar comissão para acompanhar e atestar o recebimento dos materiais para construção, reforma e manutenção de prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e ampliação do cemitério, objeto da Ata de Registro de Preços nº 037/2015, Pregão Eletrônico nº 019/2015 da Prefeitura Municipal de Palmas-TO:

a) Hebert Veras Nunes, Superintendente de Parques e Jardins, matrícula 165131;

b) Rafael Marcolino da Silva, Diretor de Obras, matrícula nº 298731;

c) Antônio Carlos Barboza Júnior, Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoarifado, matrícula nº 41301877;

d) Miguel Fonseca da Silva, Gerente de Limpeza Urbana, matrícula nº 413014451;

e) Maria Thereza de Alencar Parreira Malaquias, Gerente de Almoarifado, matrícula nº 413018868;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ao 01 dia do mês de junho de 2015.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 109/2015, de 01 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014044671, objeto da Ata de Registro de Preços nº 038/2015 e do Pregão Eletrônico nº 022/2015.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Francivon dos Santos Souza	413018861
SUPLENTE	Ruan Lima Rodrigues	413021603

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, ao 01 dia do mês de junho de 2015.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 196/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação nº 196/2013, que tem por escopo a contratação de empresa para recuperação das caixas coletoras (BL's) através da substituição de grelhas, cavaletes e suportes e execução da duplicação das caixas coletora (BL's) para manutenção da drenagem pluvial, no município de Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Processo 2013008365, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Valmir de Sousa Oliveira e Cia LTDA-ME, por seus representantes legais.

DATA: 20 de maio de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 106/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 106/2014, que tem por escopo a contratação de empresa para reforma da Quadra Poliesportiva da Quadra 303 Norte, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

BASE LEGAL: Processo 2013026001, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R. Cardoso, por seus representantes legais.

DATA: 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 228/2014

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 228/2014, que tem por objeto contratação de empresa de consultoria especializada em projetos do diagnóstico fundiário, socioeconômico, ambiental e de infraestrutura da área de influência do programa de saneamento para todos – PAC I, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses.

BASE LEGAL: Processo 2013052160, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 25 de maio de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Instalação para as obras de instalação de infraestrutura urbana na Praia do Caju, localizada na ALC-SO 126 (Orla 126), Área das Chácaras Barra I, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0825 de 21 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Sabrina Kelly Vieira Machado, matrícula funcional nº 243562, cargo: Professor - II função: Técnico da ETI Olga Benário para a Secretaria Municipal de Educação, código de lotação nº 514.1, a partir de 01/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0838, 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	2015005267	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 12.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0839, 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de ventiladores na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2015005271	R\$ 6.310,00
TOTAL			R\$ 6.310,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000361 e 003040361

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 28/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 71.681,55 (Setenta e um mil seiscentos e oitenta e reais e cinquenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015017286
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Arlete Gomes de Sá – Presidente da ACE e Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., por seu representante
DATA: 28/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 29/05/2015 a 18/12/2015
VALOR: R\$ 10.910,50 (Dez mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015019045
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Zélia Pereira Lima de Mendonça – Presidente da ACCEI e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – ME., por seu representante
DATA: 29/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 29/05/2015 a 18/12/2015
VALOR: R\$ 10.895,92 (Dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015019045
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Zélia Pereira Lima de Mendonça – Presidente da ACCEI e M.J. R. dos Santos Eireli ME., por seu representante
DATA: 29/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 29/05/2015 a 18/12/2015
VALOR: R\$ 7.191,03 (Sete mil cento e noventa e um reais e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015019045
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Zélia Pereira Lima de Mendonça – Presidente da ACCEI e Costa & Vieira Ltda., por seu representante
DATA: 29/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADA: MARIA JURCELIA DA SILVA.
OBJETO: Aquisição de conjunto de uniformes infantil
VIGÊNCIA: 29/05/2015 a 15/06/2015
VALOR: R\$ 3.379,80 (Três mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015029878
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Alcirene de Fátima Lopes Moura – Presidente da ACCEI e Maria Jurcelia da Silva, por seu representante
DATA: 29/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADO: GERALDA APARECIDA DE FREITAS BORGES.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VIGÊNCIA: 02/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 2.117,00 (Dois mil cento e dezessete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015019347
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 SIGNATÁRIOS: Alcirene de Fátima Lopes Moura- Presidente da ACCEI e Geralda Aparecida de Freitas Borges, por seu representante
 DATA: 02/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ
 CONTRATADO: TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 02/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 1.018,80 (Mil e dezoito reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015019347
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Alcirene de Fátima Lopes Moura – Presidente da ACCEI e Terezinha Ribeiro da Silva, por seu representante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADA: WEDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA.
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção dos ares condicionados
 VIGÊNCIA: 28/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 1.844,00 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015030417
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Lêda Lira Costa Barbosa – Presidente da ACE e Weder de Oliveira Teixeira, por seu representante
 DATA: 28/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VIGÊNCIA: 29/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009222
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha– Presidente da ACE e A Profissional Uniformes Ltda-me., por seu representante
 DATA: 29/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza de piscina
 VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 20.778,48 (Vinte mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015007227

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha– Presidente da ACE e Pettine e Pettine Ltda., por seu representante
 DATA: 18/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: J COELHO NETO- ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza de piscina
 VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 584,20 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015007227
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Marli Cristina Oster da Rocha– Presidente da ACE e J Coelho Neto- ME., por seu representante
 DATA: 18/05/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, torna público para conhecimento de interessados, que a Empresa PETTINE E PETTINE LTDA-ME., com o valor total de R\$ 8.299,90 (Oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2015007566 tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 14 de maio de 2015.

Aurenice Brito Nunes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, torna público para conhecimento de interessados, que as Empresas PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 2.474,26 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), PANIFICADORA PAULISTA LTDA., com o valor total de R\$ 12.203,09 (Doze mil duzentos e três reais e nove centavos) e S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 3.459,39 (Três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015012916 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 13 de maio de 2015.

Aurenice Brito Nunes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 9.478,15 (Nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), COSTA & VIEIRA., com o valor total de R\$ 1.150,78 (Hum mil cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME., com o valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015024476, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 02 de junho de 2015.

Italane Silva dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Cmei Pequenos Brilhantes, torna público para conhecimento de

interessados, que as empresas M.J.R DOS SANTOS EIRELE., com o valor total de R\$ 15.785,06 (Quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), COSTA E VIEIRA., com valor total de R\$ 1.464,85 (Hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), VILELA E VILELA LTDA., com o valor total de R\$1.581,00 (Hum mil quinhentos e oitenta e um reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 1.466,40 (Hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), CASA DE CARNE D'NATA., com o valor total de R\$ 11.267,00 (Onze mil duzentos e sessenta e sete reais), e EDIALIMENTOS IND. E COM. DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME., com valor R\$ 3.005,20 (Três mil e cinco reais e vinte centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015009514, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 02 de junho de 2015.

Gyulle Anne Silva Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas R. B. NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 4.030,01 (Quatro mil e trinta reais e um centavo), SOMAR COMERCIAL EIRELI- ME., com o valor total de R\$ 2.163,72 (Dois mil cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 1.906,34 (Hum mil novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos) e ARAÚJO E RABELO PAPELARIA LTDA-ME., com valor total de R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015006495, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente e pedagógico.

Palmas/TO, 02 de junho de 2015.

Alexandra Martins Soares Lustosa
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SOUSA & SILVA INFORMÁTICA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 79.675,00 (Setenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015025966, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de ares condicionados.

Palmas/TO, 26 de maio de 2015.

Tâmara Cerqueira Nessim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 280/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER, a pedido, a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir desta data:

Servidor	Cargo
FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA	Pedagoga

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Instrução Normativa nº 01/2014, Processo administrativo nº 2015015732 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

FREIRE & SANTOS LTDA - ME, nome fantasia AEQUILIBRIUM, CNPJ nº 15.760.910/001-40, sediada na Quadra 108, Avenida I, Lote 02, Sala 03, Aurenny III, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços de Ultrassonografia de Abdômen Total e Ultrassonografia do Demais Sistemas, previstos no grupo 02.05 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 2 e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme processo administrativo nº 2015015732 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fontes: 0405; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0440, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 1º de junho de 2015

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Fundação de Meio Ambiente

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente, divulga o quinto boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas no ano de 2015. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000 art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As campanhas de monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 27 de abril e 05, 10, 17 e 24 de maio do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos a praia das Arnos esta imprópria para recreação e será interditada temporariamente, já as praias do Prata, Graciosa e Caju apresentam condições adequadas para a recreação.

Balneabilidade das praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 05	Referência: Maio/2015	Período de amostragem: 27/04 a 24/05/2015
Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL)		Técnica: Colilert
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das ARNOS	IMPRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia do Caju	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis*	-----	

*A Praia dos Buritis está passando por revitalização e não está aberta ao público, portanto as campanhas de balneabilidade neste local dependerão da abertura para uso.

CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, A PRAIA DAS ARNOS ESTÁ IMPRÓPRIA PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO. AS DEMAIS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO.

Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:

- Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 *Escherichia coli* por 100 mililitros;
- Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 *Escherichia coli* ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista.

OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:

- Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- Nas semanas que forem classificadas como impróprias;

Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.

Palmas, 3 de junho de 2015.



Bruna de Almeida
Gerente de Monitoramento Ambiental



Suarton Fernandes De Souza
Diretor de Controle Ambiental

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Adilson Geraldo De Oliveira CPF 567.516.486-34 e RG 4417691 SSP/GO, domiciliado na Fazenda Circulo R Gleba B lotes 10,15 e 16 loteamento denominado três Barreiras 2º etapa Gleba B, Zona rural do município de Araguaçu – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS as licenças prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J A ALVES DA SILVA – ME, CNPJ: 22.532.696/0001-30 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço completo situado à Avenida Tocantins SE 15 Lote 22A Jardim Aurenly I – Taquaralto CEP: 77270-000 Palmas – Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa H.J.S. AZEVEDO - ME CNPJ 00.862.118/0001-29 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença AMBIENTAL para a atividade de Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, excerto obras de Irrigação; Obras de Terraplenagem, com endereço na Quadra 901 Sul, AV. Teotonio Segurado, ACSO 90, Lote 08, Q 09 08 Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou sua extensão (.doc);
b) em arquivo PDF, para texto de balança, tabelas, imagens e matrizes escaneadas;
c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS